

## **ATA DA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS**

Aos 14 (catorze) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, no Plenário das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, sob a Presidência do **Excelentíssimo Senhor Presidente em exercício o Conselheiro Otávio Lessa de Geraldo Santos**, reuniram-se os Senhores **Conselheiros: Conselheira Maria Cleide Costa Beserra, Conselheiro Anselmo Roberto de Almeida Brito, Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante, Conselheira Renata Pereira Pires Calheiros, Conselheiro Bruno Albuquerque Toledo, Conselheira Substituta Ana Raquel Ribeiro Sampaio Calheiros e Conselheiro Substituto Sergio Ricardo Maciel**. O Ministério Público de Contas esteve presente representado pelo **Procurador Enio Andrade Pimenta**. Havendo quórum regimental e diante da presença do Ministério Público de Contas, o Excelentíssimo Senhor Presidente em exercício declarou em nome de Deus aberta a sessão, solicitando a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada. Na hora do expediente, a Conselheira Maria Cleide fez votos de boas-vindas ao novel Conselheiro Bruno Toledo. Em seguida, passou-se a ordem do dia. **Relatora Conselheira Renata Pereira Pires Calheiros:** TC-20152/2025, representação, interessados Alagoas Ambiental S/A, Beatriz Miro Rouce Pradines de Menezes, **acórdão aprovado** pela admissibilidade da representação, por unanimidade entre os presentes, com exceção do Conselheiro Bruno Toledo, que se absteve de votar, em razão de sua recente participação nesta Corte e conseqüente não aprofundamento na matéria. **Relatora Conselheira Substituta Ana Raquel Ribeiro Sampaio Calheiros:** TC-3499/2025, representação, interessados Agência de Licitações, Contratos e Convênios-Maceió, Ouvidoria – Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, PEC-A Ciência, Tecnologia e Engenharia Ltda., Secretaria Municipal de Fazenda-Maceió, Thacianny da Rocha Ferro/João Felipe Alves Borges, Sandra Raquel dos Santos Serafim, **proposta de decisão aprovada** pela não admissibilidade da representação, por unanimidade entre os presentes. A partir deste momento, o Conselheiro Anselmo Brito passou a compor o Pleno. Nesse momento, o Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante assumiu a Presidência em exercício. Dando continuidade a ordem do dia, **Relator Conselheiro Otávio Lessa de Geraldo Santos:** TC-7942/2024, representação, adiado para a próxima sessão; TC-6904/2021, comunicação de irregularidade, interessados Alexandre Vieira Morcerf, Câmara Municipal-Feira Grande, Carlos Alberto Barbosa Almeida, **acórdão aprovado** pelo parcial provimento da representação, por unanimidade entre os presentes, com exceção do Conselheiro Bruno Toledo, que se absteve de votar pelos motivos já expostos, registrando o compromisso de adotar de forma diversa nas sessões subsequentes. Encerrada a ordem do dia, não havendo mais processos a relatar, o Excelentíssimo Senhor Presidente em exercício colocou em discussão o ato *ad referendum* acerca do arquivamento dos processos físicos da Diretoria de fiscalização, que foi **aprovado**, por

unanimidade. Em seguida, a Presidência informou o adiamento da pauta da Conselheira Rosa Albuquerque. Ainda na hora das explicações pessoais, o Conselheiro Anselmo Brito deu boas-vindas ao Conselheiro Bruno Toledo. Por fim, o Excelentíssimo Senhor Presidente em exercício encerrou a sessão, convocando a todos para a próxima no horário regimental, do que para constar eu, Marcia Jaqueline Buarque Antunes de Albuquerque, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos Senhores Conselheiros presentes e pelo Douto Procurador do Ministério Público de Contas.